



LEI Nº. 3856, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

“Denomina-se de ACELI BENTO DA ROSA, à Rua 275 Localizada no Loteamento Cidade Jardim Entre as Ruas Flores da Cunha e Orestes Mônico Nesta Cidade”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ACELI BENTO DA ROSA**, à Rua 275 localizada no Loteamento Cidade Jardim entre as Ruas Flores da Cunha e Orestes Mônico neste Município.

Art. 2º - Esta denominação tem por objetivo de homenagear este pequeno produtor rural que sempre trabalhou com dignidade naquilo que fez.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará presente Lei .

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2017.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

27 / 06 / 2017

Nei Tavares

Secretário Geral Matrícula 478283-6